



## TELEFONES DE EMERGÊNCIA E PÚBLICOS

### Telefones de Emergência

Ambulância.....	192
Bombeiros.....	193
Defesa Civil.....	199
Posto de Urgência (P.U).....	3852-1037
Polícia Militar.....	190

### Telefones Públicos

Prefeitura de Miracema.....	3852-0542
Câmara Municipal.....	3852-0633
PREVI - Miracema.....	3852-2141
Secretaria de Agricultura.....	3852-2076
Secretaria de Educação tel.1.....	3852-1963
Secretaria de Educação tel.2.....	3852-1849
Secretaria de Meio Ambiente.....	3852-1100
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1895
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1028
Secretaria de Promoção Social.....	3852-1922
Secretaria de Saúde tel.2.....	3852-0779
Secretaria de Saúde tel.1.....	3852-1853

### Ramais da Sede da Prefeitura de Miracema

Central Telefônica.....	201
Administração.....	215
Almoxarifado.....	232
Arrecadação.....	224 / 235
Auditoria.....	205 / 234
Comunicação.....	212
Contabilidade.....	230
Controle Interno (Sala do Controlador).....	206
Corregedoria.....	233
Correspondências.....	225
Fazenda.....	235
Gabinete.....	204 / 220
Governo.....	203
Informática.....	209
ISS.....	222
Licitação e Compras.....	237
Pagamento.....	215
Patrimônio.....	232
Planejamento.....	210 / 216 / 217
Procuradoria.....	208 / 214
Recepção.....	202
Recursos Humanos.....	219 / 211 / 223 / 228
Tesouraria.....	227
Tributação.....	236

## MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Clóvis Tostes de Barros  
**Prefeito Municipal**

Gilson Teixeira Sales  
**Vice-Prefeito**

Marcelle Conceição N. Rangel de Carvalho  
**Procurador Geral do Município**

Adriano de Oliveira Daibes  
**Controlador Geral do Município**

Geysa Tostes Faver Gutterres  
**Secretário Municipal de Governo**

Marcio Toscano Menezes  
**Secretário Municipal de Fazenda**

Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa Filho  
**Secretário Municipal de Administração**

Charles Oliveira Magalhães  
**Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer**

Eduardo Lucio Tostes Botelho  
**Secretário Municipal de Cultura e Turismo**

José Eduardo de Lima  
**Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico**

Gleice Vaz Feijó  
**Secretário Municipal de Saúde**

Sergio Adrian de Souza  
**Secretário Municipal de Meio Ambiente**

Ana Cristina Bittar  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário**

Sergio Salim Amim  
**Secretário Municipal de Promoção e Bem Estar Social**

Ronilto Fonseca Cardoso da Cunha  
**Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes**

Paulo Roberto Benedicto  
**Secretário Municipal de Licitações e Compras**

Joaquim Antunes Pereira Junior  
**Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública**

## SÚMARIO

DECRETOS.....	2
PORTARIAS GABINETE.....	2
LICITAÇÕES.....	6
CORREGEDORIA.....	14



## DECRETOS

### DECRETO 026 /18, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias 27 de abril, a partir das 14 horas, e no dia 30 de abril do corrente ano, em virtude da Exposição Agropecuária de Miracema.

**Art. 2º** - Fica mantido o funcionamento dos serviços públicos essenciais, por motivo de interesse público.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 20 de abril de 2018.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**



## PORTARIAS GABINETE

### PORTARIA 128/18, DE 29 DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - **NOMEAR**, os servidores públicos municipais abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções habituais, para compor a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS: WILTON ANTÔNIO NOANTA SCHELCK** - matrícula nº 1950-0, cargo público de Ajudante de Obras e Serviços; **RONDINELI DUTRA DE OLIVEIRA** - matrícula nº 4613-2, cargo público de Ajudante de Obras e Serviços; **FLAVIO DAMASCENO DOS SANTOS** - matrícula nº 1713-2, cargo público de Auxiliar de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data. PUBLIQUE-SE.

Prefeito Municipal de Miracema, 29 de Março de 2018.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

### PORTARIA 129/18, DE 29 DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - **NOMEAR**, os servidores públicos municipais abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções habituais, para compor a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS: WILTON ANTÔNIO NOANTA SCHELCK** - matrícula nº 1950-0, cargo público de Ajudante de Obras e Serviços;

**JOSÉ ALFREDO TORRES MERCANTE** - matrícula nº 0967-9, cargo público de Engenheiro Civil;

**LUIZ GODOY NETO** - matrícula nº 1939-9, cargo público de Engenheiro Civil.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 29 de Março de 2018.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

### Portaria nº 141/2018, de 03 de Abril de 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

**Art.1º** - **AVERBAR**, com fulcro no art. 40, §9º c/c o 201, §9 da Constituição Federal, o tempo de contribuição a iniciativa privada, pelo servidor municipal **BENEDITO LUCAS**, inscrito sob matrícula de nº 52-3 no total de 528 DIAS, correspondente a 1 (um) ano, 5 (cinco) meses e 13 (treze) dias, para efeitos de **aposentadoria**, conforme processo administrativo 2018.04010-8 de 02/04/2018.

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**Republicado por haver saído com incorreções no original**

### PORTARIA Nº 149/18, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

**1)EXONERAR** o(a) servidor(a) municipal VANINE CADIZ DOS REIS FIQUEIREDO, Auxiliar de Material, matrícula nº 2050-8, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Contabilidade, símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Miracema, a contar de 09 de abril de 2018.

**2)NOMEAR** o(a) servidor(a) municipal DIEGO TOSTES VAZ, Motorista, matrícula nº 3423-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Contabilidade, símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Miracema, a contar de 09 de abril de 2018.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 05 de Abril de 2018.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**Republicado por haver saído com incorreções no original**

### PORTARIA Nº 150/18, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

**NOMEAR**, em caráter interino, VANINE CADIZ DOS REIS FIGUEIREDO, servidor municipal, matrícula nº 2050-8, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Tesouraria, símbolo CC-2, da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Miracema, enquanto a titular estiver de

férias.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 05 de Abril de 2018.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 164/18, DE 09 DE ABRIL DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a servidora **RENATA SANTOS CUNHA**, matrícula nº 4377-0, Professor Ensino Fundamental, 2º Segmento-Português, Classe C, Nível 3, da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Miracema.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 09 de Abril de 2018.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 165/18, DE 12 DE ABRIL DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **INCORPORAR**, a vantagem pecuniária percebida pela servidora **Simone Fernandes**, matrícula nº 793-5, prevista no artigo nº 58 da Lei nº 796/99 no valor de R\$ 830,14 de acordo com o Decreto 014/18 baseado no tempo de efetivo exercício nos cargos em comissão, de acordo com Processo Administrativo nº 2017.11797-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 12 de Abril de 2018.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA Nº 166/18, DE 12 DE ABRIL DE 2018.**

O prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII, VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as determinações da Lei Federal nº 11.738/08, que institui o piso salarial nacional dos professores da rede pública;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal declarou a constitucionalidade da referida lei no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.167, e, conseqüentemente, a obrigatoriedade de sua observância pelos Estados e Municípios;

CONSIDERANDO a existência de decisão judicial transitada em julgado que, nos autos da ação judicial de nº 0001348-24.2015.8.19.0034, determina o reajuste do vencimento básico do (a) servidor (a) inativo (a) **Eva Maria de Oliveira Benedito de Melo**, para que corresponda ao valor de 86,46% (oitenta e seis inteiros e quarenta e seis centésimos por cento) do valor salarial nacional dos professores instituído pela Lei Federal nº 11.738/08;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reajustado o vencimento básico do (a) servidor (a) inativo (a) **EVA MARIA DE OLIVEIRA BENEDITO DE**

**MELO**, para R\$2.122,89 (dois mil, cento e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos), equivalente a 86,46% (oitenta e seis inteiros e quarenta e seis centésimos por cento) do valor salarial nacional dos professores instituído pela Lei Federal nº 11.738/08, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado proferida nos autos da ação de nº 0001348-24.2015.8.19.0034.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 12 de abril de 2018.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 168/18, DE 12 DE ABRIL DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, os servidores públicos municipais abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções habituais, para compor a **COMISSÃO DE LEILÃO**, a saber:

**WILTON ANTÔNIO NOANTA SCHELCK** – Mat. 1950-0, cargo público de Ajudante de Obras e Serviços;

**ANTÔNIO PACHECO FILHO** – Mat. 1775-2, cargo público de Motorista;

**JOSÉ AGUINALDO BARBOSA LIMA** – Mat. 1769-8, cargo público de Mecânico de Autos;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 12 de Abril de 2018.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 169/18, DE 12 DE ABRIL DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, os servidores públicos municipais abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções habituais, para compor a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS PERMANENTES E ALMOXARIFADO**:

**WILTON ANTÔNIO NOANTA SCHELCK** – matrícula nº 1950-0, cargo público de Ajudante de Obras e Serviços;

**MANOELA TOSTES DE OLIVEIRA CYRINO** – matrícula nº 3236-0, cargo público de Servente Escolar;

**RONDINELI DUTRA DE OLIVEIRA** – matrícula nº 4613-2, cargo público de Ajudante de Obras e Serviços;

**RONALDO FRANCO PADILHA** – matrícula nº 0832-0, cargo público de Escriturário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 12 de Abril de 2018.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 171/18, DE 17 DE ABRIL DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;



**RESOLVE:**

Art. 1º - **PROGREDIR**, o(a) servidor(a) **CELIO DE CARVALHO RETAMERO**, matrícula nº 996-2, cargo de Escriturário, do símbolo padrão de vencimentos P-38 para o símbolo P-40, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.01012-8, de 18/01/2018.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 17 de Abril de 2018.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**Portaria nº 172/2018, de 17 de Abril de 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO:**

Que o servidor interessado, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e do §5º da Constituição Federal/88.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **APOSENTAR**, voluntariamente por tempo de contribuição e idade, a senhora **CLAUDIA MARIA BARBOSA GOMES** servidora da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no cargo de **Professora de Ensino Fundamental 1º segmento**, sob a matrícula **589-4**, referência salarial **Classe A, Nível 6** da Lei Municipal nº 1367/2011, admitida em 04/04/1988, nomeada por transposição pela portaria nº 222/99, com proventos integrais reajustados de acordo com o art.7º da EC/41, conforme processo administrativo nº2017.09302-6.

**FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

<b>VENCIMENTO BASE ATRIBUÍDO AO CARGO DE PROFESSOR A/6 - .....</b> (Lei Municipal nº 1367/2011 e Lei Complementar nº 1.737/2017). obs.: de acordo com contracheque referente a março/2018	R\$ 1.925,39
<b>ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO (vantagem pessoal-II) – TRIÊNIO (15%) - .....</b> (Lei nº 500/93, de 25/11/93 – 15%, sobre o vencimento base),	R\$ 288,80
<b>ADICIONAL DE QÜINQUÊNIO (15%) - .....</b> (Artigo 81, da Lei Municipal n.º 796, de 18/10/99)	R\$ 288,80
<b>ADICIONAL DE 5% - .....</b> (Artigo 82 da Lei Municipal n.º 796, de 18/10/99)	R\$ 96,26
<b>PROVENTOS A SEREM FIXADOS (PARCELA ÚNICA) .....</b>	<b>R\$ 2.599,25</b>

(dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeito a partir do dia 01/05/2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**Portaria nº 173/2018, de 17 de Abril de 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO:**

Que a servidora, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 40 §1º, I da CRFB/88,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **APOSENTAR**, por invalidez, a senhora **ADRIANA RAMOS DE CAMPOS** servidora da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

, no cargo de médica veterinária, sob a matrícula 2163-6, referência salarial **P. 034 nível 1** da lei municipal nº 813/1999, admitida através de concurso público nomeada pela portaria nº 021/06, com fulcro no §5º do art. 49 da lei Municipal 796/99 com proventos integrais de acordo com o art. 40, I da CRFB/88 reajustados conforme §8º do art.40 da CRFB/88, conforme processo administrativo nº 2016.08523-5.

**FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

<b>VENCIMENTO BASE - .....</b> (LEI MUNICIPAL Nº 813/99) OBS.: DE ACORDO COM CONTRACHEQUE REFERENTE A MARÇO/2018	R\$ 2.152,35
<b>ADICIONAL DE QÜINQUÊNIO (15%) - .....</b> (Artigo 81, da Lei n.º 796, de 18/10/99)	R\$ 107,61
<b>PROVENTOS A SEREM FIXADOS (PARCELA ÚNICA) .....</b>	<b>R\$ 2.259,96</b>

(dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeito a partir do dia 01/05/2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**Portaria nº 174/2018, de 17 de Abril de 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO:**

Que a servidora, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 40 §1º, I da CRFB/88,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **APOSENTAR**, por invalidez, a senhora **HELENA AURORA BERNARDINO DUARTE**, servidora da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no cargo de servente escolar, sob a matrícula 983-0, referência salarial **P. 008 nível 1** da lei municipal nº 813/1999, admitida através de concurso público nomeada pela portaria nº 175/D/94, com fulcro no §5º do art. 49 da lei Municipal 796/99 com proventos integrais de acordo com o art. 40, I da CRFB/88 reajustados conforme §8º do art.40 da CRFB/88, conforme processo administrativo nº2018.00975-8.

**FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

<b>VENCIMENTO BASE - .....</b> (LEI MUNICIPAL Nº 813/99) OBS.: DE ACORDO COM CONTRACHEQUE REFERENTE A MARÇO/2018	R\$ 954,00
<b>ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO (vantagem pessoal-II) – TRIÊNIO (15%) - .....</b> (Lei nº 500/93, de 25/11/93 – 15%, sobre o vencimento base),	R\$ 143,10
<b>ADICIONAL DE QÜINQUÊNIO (15%) - .....</b> (Artigo 81, da Lei n.º 796, de 18/10/99)	R\$ 143,10
<b>PROVENTOS A SEREM FIXADOS (PARCELA ÚNICA) .....</b>	<b>R\$ 1.240,20</b>

(um mil, duzentos e quarenta reais e vinte centavos)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeito a partir do dia 01/05/2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**Portaria nº 175/2018, de 17 de Abril de 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO:**

Que o servidor interessado, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e do §5º da Constituição Federal/88.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição e idade**, a senhora **RITA DE CASSIA SOUZA OLIVEIRA SENTINELLI**, servidora da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no cargo de **Professora de Educação Infantil**, sob a matrícula **0892-3**, referência salarial **Classe A, Nível 6** da Lei Municipal nº 1367/2011, admitida em 26/03/92, nomeada por transposição pela portaria nº127/99, com proventos integrais reajustados de acordo com o art. 7º da EC/41, conforme processo administrativo nº2017.12412-6.

**FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

<b>VENCIMENTO BASE ATRIBUÍDO AO CARGO DE PROFESSOR A/6 - ....</b> (LEI MUNICIPAL Nº 1367/2011 E LEI COMPLEMENTAR Nº 1.737/2017). OBS.: DE ACORDO COM CONTRACHEQUE REFERENTE A MARÇO/2018	R\$ 1.925,39
<b>ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO (vantagem pessoal-II) – TRIÊNIO (15%) - .....</b> (Lei nº 500/93, de 25/11/93 – 15%, sobre o vencimento base),	R\$ 288,80
<b>ADICIONAL DE QÜINQUÊNIO (15%) - .....</b> (Artigo 81, da Lei n.º 796, de 18/10/99)	R\$ 288,80
<b>PROVENTOS A SEREM FIXADOS (PARCELA ÚNICA) .....</b>	<b>R\$ 2.502,99</b>

(dois mil, quinhentos e dois reais e noventa e nove centavos)  
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeito a partir do dia 01/05/2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**Portaria nº 176/2018, de 17 de Abril de 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO:**

Que a servidora interessada, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 40 inciso III alínea "b" da CRFB/88.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **APOSENTAR, voluntariamente por idade**, o senhor **ANTONIO WALTER DOS SANTOS**, servidor da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no cargo de **ajudante de obras e serviços**, sob a matrícula 288-7, referência salarial **P. 009 nível 1** da lei municipal nº 813/1999, admitido em 01/02/1988, com fulcro no **artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/04**, conforme processo administrativo nº20180.1141-8.

**FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

Proventos.....	R\$ 983,93
----------------	------------

(novecentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeito a partir do dia 01/05/2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA Nº 178/18, DE 18 DE ABRIL DE 2018.**

O prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII, VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as determinações da Lei Federal nº 11.738/08, que institui o piso salarial nacional dos professores da rede publica;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal declarou a constitucionalidade da referida lei no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.167, e, consequentemente, a obrigatoriedade de sua observância pelos Estados e Municípios;

CONSIDERANDO a existência de decisão judicial transitada em julgado que, nos autos da ação judicial de nº 0001076-64.2014.8.19.0034, determina o reajuste do vencimento básico do (a) servidor (a) inativo (a) **Eva de Fatima Gonçalves Mattos**, para que corresponda ao valor de 86,46% (oitenta e seis inteiros e quarenta e seis centésimos por cento) do valor salarial nacional dos professores instituído pela Lei Federal nº 11.738/08;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica reajustado o vencimento básico do (a) servidor (a) inativo (a) **EVA DE FATIMA GONÇALVES DE MATTOS**, para **R\$2.122,89** (dois mil, cento e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos), equivalente a 86,46% (oitenta e seis inteiros e quarenta e seis centésimos por cento) do valor salarial nacional dos professores instituído pela Lei Federal nº 11.738/08, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado proferida nos autos da ação de nº 0001076-64.2014.8.19.0034.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 18 de abril de 2018.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**Portaria nº179/2018, de 19 de Abril de 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO:**

Que o servidor, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 40 §1º, I da CRFB/88,

RESOLVE:  
 Art. 1º - **APOSENTAR, por invalidez proporcional ao tempo de contribuição**, o senhor **SANDRO SOARES**, servidor da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, no cargo de **motorista**, sob a matrícula 846-0, referência salarial **P. 034** da lei municipal nº 813/1999, admitido em 01/02/1993 nomeado em caráter efetivo e 01/02/1994 pela portaria nº 118/94, com fulcro no Art. 6-A da EC 41/03 com paridade, em parcelas distintas e proventos na proporção de 71,59%, conforme processo administrativo nº 2018.02651-3

**FIXAÇÃO DE PROVENTOS**



<b>VENCIMENTO BASE PROPORCIONAL EM 71.59% DO VALOR DE R\$ 2.152,35</b> - ..... (Lei Municipal nº 813/99). obs.: de acordo com contracheque referente a março/2018	R\$ 1.540,93
<b>ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO (vantagem pessoal-II) – TRIÊNIO (15%)</b> - ..... <b>PROPORCIONAL EM 71.59% DO VALOR DE R\$ 322,85</b> (Lei nº 500/93, de 25/11/93 – 15%, sobre o vencimento base),	R\$ 231,14
<b>ADICIONAL DE QÜINQUÊNIO (15%)</b> - ..... (Artigo 81, da Lei Municipal n.º 796, de 18/10/99)	R\$ 322,85
<b>ADICIONAL NOTURNO PROPORCIONAL EM 71.59% DO VALOR DE R\$ 344,37 %</b> - ..... (Artigo 89 da Lei Municipal n.º 796, de 18/10/99)	R\$ 246,54
<b>ADICIONAL DE PERICULOSIDADE PROPORCIONAL EM 71.59% DO VALOR DE R\$ 645,70</b> - ..... (Artigo 83 c/c Art 84, III da Lei Municipal n.º 796, de 18/10/99)	R\$ 462,28
<b>PROVENTOS A FIXAR</b> - .....	<b>R\$ 2.803,74</b>

(Dois mil, oitocentos e três reais e setenta e quatro centavos)  
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeito a partir do dia 01/05/2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

#### Portaria nº 180/2018, de 19 de Abril de 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

#### CONSIDERANDO:

Que o servidor interessado, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e do §5º da Constituição Federal/88.

#### RESOLVE:

Art. 1º - **APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição e idade**, o senhor **HELIO PINHO GUTTERRES** servidor da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no cargo de **Professora de Ensino Fundamental 1º segmento**, sob a matrícula **708-0**, referência salarial **Classe C, Nível 8** da Lei Municipal nº 1367/2011, admitido em 14/04/1988, nomeado em caráter definitivo em 05/12/1996 pela portaria nº 076/96, com proventos integrais reajustados de acordo com o art.7º da EC/41, conforme processo administrativo nº 2018.01735-4.

#### FIXAÇÃO DE PROVENTOS

<b>VENCIMENTO BASE ATRIBUÍDO AO CARGO DE PROFESSOR C/8</b> - ..... (Lei Municipal nº 1367/2011 e Lei Complementar nº 1.737/2017). obs.: de acordo com contracheque referente a março/2018	R\$ 2.066,50
<b>ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO (vantagem pessoal-II) – TRIÊNIO (15%)</b> - ..... (Lei nº 500/93, de 25/11/93 – 15%, sobre o vencimento base),	R\$ 309,97
<b>ADICIONAL DE QÜINQUÊNIO (20%)</b> - ..... (Artigo 81, da Lei Municipal n.º 796, de 18/10/99)	R\$ 413,29
<b>PROVENTOS A SEREM FIXADOS (PARCELA ÚNICA)</b> .....	<b>R\$ 2.789,75</b>

(dois mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeito a partir do dia 01/05/2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema



## LICITAÇÕES

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2018

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITES E SUPLEMENTOS PARA ATENDER AO PROGRAMA MUNICIPAL DE DISPENSAÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES ESPECIAIS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2017.11831-5

EDITAL: 019/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO: 21/03/2018

EMPRESA: FREITAS E FRANCISCO COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA-EPP

ENDEREÇO: PRAÇA JOÃO PINHEIRO Nº 20 – LOJA 03 – CENTRO – MURIAÉ/MG – CEP: 36.880-000

CNPJ: 13.471.232/0001-70

**VALIDADE:** A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir de **21/03/2018** e com término em **20/03/2019** não podendo ser prorrogada

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
004	120	Lata	Suplemento Alimentar de Nutrição enteral ou oral, com combinação de proteínas, carboidrato, ferro, zinco, vitaminas do complexo B, fibras alimentares. Lata: 400g	Nestlé Nutren Active	48,30	5.796,00
005	624	Lata	Fórmula infantil de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância de 0 a 6º mês de vida – lata 400g	Nestlé Nestogeno I	20,50	12.792,00
006	240	Lata	Fórmula infantil de seguimento para lactentes e crianças, a partir do 6º mês de vida – lata 400g	Nestlé Nestogeno II	20,00	4.800,00
008	480	Lata	Suplemento alimentar de nutrição infantil, com vitaminas e minerais – tipo NutrenKids. Lata: 400g	Nestlé NutrenKids	30,35	14.568,00
<b>TOTAL</b>					<b>37.956,00</b>	

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018.01854-1

EDITAL 024/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

**OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (não perecíveis e outros).**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Constatadas as regularidades dos atos procedimentais decorrentes do **EDITAL 024/2018** referente ao **PREGÃO PRESENCIAL** para o **Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (não perecíveis e outros)**, adjudico e homologo o resultado do julgamento da licitação e, em consequência da homologação, ficam convocadas as empresas, para assinatura da ata de registro de preços, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, conforme ata de julgamento e mapa de apuração acostado ao processo em epígrafe, conforme abaixo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
A.R.M. Neto Mini Mercado Ltda-Me	R\$ 52.657,00
Faro Comercial Ltda-Me	R\$ 67.583,00
Genes Rodrigues da Silva-Me	R\$ 108.836,36
Minimercado Annabell de Miracema Ltda-Me	R\$ 88.604,00
Minimercado Noroeste de Pádua Ltda-Me	R\$ 20.840,00
Rafaela Oliveira de Souza	R\$ 31.960,00
RS Distribuidora Miracema Ltda-Me	R\$ 196.550,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 567.030,36</b>

Miracema/RJ, 10 de abril de 2018.

**Clovis Tostes de Barros**  
**Prefeito Municipal**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 025/2018**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS (NÃO PERECÍVEIS E OUTROS).**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018.01854-1**

**EDITAL: 024/2018**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

**HOMOLOGAÇÃO: 10/04/2018**

**EMPRESA: A.R.M. NETO MINI MERCADO LTDA-ME**

**ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO 323 – CENTRO – MIRACEMA/RJ**

**CNPJ: 16.877.407/0001-31**

**VALIDADE: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de 10/04/2018 e com término em 09/04/2019 não podendo ser prorrogada.**

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	AMIDO DE MILHO: produto amiláceo, extraído do milho, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KIL	Pacha	500	R\$ 6,67	R\$ 3.335,00
6	BEBIDA EM PÓ DE ARROZ: alternativa vegetal ao leite composta de: arroz (mínimo 90%), sal marinho, isenta de glúten, leite e seus derivados, ovos, soja, açúcar, corantes artificiais, aromatizantes e conservantes. Embalada em saco plástico atóxico, incolor, transparente, termo soldado, resistente, com capacidade máxima de 1 kg. Prazo de validade: 12 meses após a data de fabricação e lote expresso em cada embalagem.	KIL	Arrazina	300	R\$ 14,75	R\$ 4.425,00
10	CANJICA BRANCA: milho de canjica branca; de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo; isento de sujidades, parasitas e larvas; admitindo umidade máxima de 14% por peso; acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, com validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem de 500g	Embalagem de 500g	Pacha	400	R\$ 2,84	R\$ 1.136,00
12	COLORIFICO EM PÓ: fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração própria. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Embalagem de 500g	Portuense	1500	R\$ 6,16	R\$ 9.240,00
13	COMPOSTO ALIMENTAR SABOR MORANGO: pó para preparo de bebida láctea sabor morango, enriquecido com vitaminas e sais minerais. De procedência nacional. Ingredientes: açúcar, leite integral em pó, soro do leite em pó, extrato de soja, vitaminas A, B12, C e D. Isento de mofo ou odores estranhos e substâncias nocivas. Empacotado em plástico atóxico leitoso, declarando nome, marca, endereço do fabricante, prazo de validade e lote, termoselado. Validade mínima de 06 (seis) meses.	Embalagem de 400g	Gury	1500	R\$ 17,80	R\$ 26.700,00

20	FUBÁ DE MILHO: obtido pela moagem do grão de milho, fino. Considera-se imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto a contaminação e alteração. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KIL	Joia	1000	R\$ 2,67	R\$ 2.670,00
24	MILHO PARA PIPOCA: tipo 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade	Embalagem de 500g	Pacha	1200	R\$ 2,70	R\$ 3.240,00
27	SAL IODADO DE MESA: isento de sujidades e mofos. Certificação pelo Ministério da Saúde quanto à suplementação de iodo. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	KIL	P. Branco	1300	R\$ 1,47	R\$ 1.911,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>						<b>R\$ 52.657,00</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 026/2018**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS (NÃO PERECÍVEIS E OUTROS).**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018.01854-1**

**EDITAL: 024/2018**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

**HOMOLOGAÇÃO: 10/04/2018**

**EMPRESA: MINIMERCADO ANNABELL DE MIRACEMA LTDA-ME**

**ENDEREÇO: AVENIDA EIRAS 969 – PONTILHÃO DO ROSA – MIRACEMA/RJ**

**CNPJ: 10.447.526/0001-78**

**VALIDADE: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de 10/04/2018 e com término em 09/04/2019 não podendo ser prorrogada.**

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	AÇÚCAR: tipo cristal, granulado, cor clara, e sem umidade e sujidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pacote de 5Kg	Nutriçucar	2.000	R\$ 10,28	R\$ 20.560,00
2	ACHOCOLATADO: em pó, instantâneo, solúvel, obtido pela mistura do cacau em pó solúvel, açúcar, maltodextrina, leite em pó e/ou soro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KIL	Santa Amalia	1.000	R\$ 9,05	R\$ 9.050,00

8	BISCOITO DOCE tipo MAISENA: a base de farinha de trigo/açúcar/gordura vegetal hidrogenada/amido de milho/açúcar invertido/soro de leite/sal/fermento químico. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados com no mínimo 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características sensoriais anormais.	Embalagem de 400g	Marilan	12.500	R\$ 4,10	R\$ 51.250,00
11	CANJICUINHA: embalada em plástico atóxico, transparente e incolor, termoselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas, ausência de sujidades, parasitas ou larvas. A embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KIL	Sinhá	500	R\$ 2,70	R\$ 1.350,00
23	MACARRÃO DE ARROZ: arroz e cúrcuma. Tipo: padre nosso. Isento de: glúten, leite e seus derivados, ovos, soja, corantes artificiais e conservantes. Embalado em saco plástico atóxico, incolor, transparente, termo soldado, resistente, com capacidade máxima de 1 kg. Prazo de validade: 12 meses após a data de fabricação e lote expresso em cada embalagem.	KIL	Santa Amalia	50	R\$ 8,88	R\$ 444,00
25	MUCILAGEM DE ARROZ, açúcar, amido, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, vitamina E, niacina, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D) e aromatizante vanilina. Contém Glúten. Contém traços de leite. Lata com 400g.	Embalagem de 400g	Nestlé	500	R\$ 11,90	R\$ 5.950,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>						<b>R\$ 88.604,00</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 027/2018**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS (NÃO PERECÍVEIS E OUTROS).**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018.01854-1**

**EDITAL:024/2018**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

**HOMOLOGAÇÃO: 10/04/2018**

**EMPRESA:FARO COMERCIAL LTDA-ME**

**ENDEREÇO:RUA ANTÔNIO DA MOTATA LEITE Nº 70 – INFUÊNCIA – CARMO/RJ – CEP: 28.640-000**

**CNPJ:17.069.079/0001-00**

**VALIDADE: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de 10/04/2018 e com término em 09/04/2019 não podendo ser prorrogada.**

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	BISCOITO SALGADO, tipo CREAM CRACKER: composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados com no mínimo 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características sensoriais anormais.	Embalagem de 400g	Rosini	12.500	R\$ 3,45	R\$ 43.125,00

14	EXTRATO DE TOMATE: concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas sem estofamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Embalagem de 840g	Cajamar	600	R\$ 7,68	R\$ 4.608,00
26	ÓLEO DE SOJA REFINADO: aspecto límpido com cor e consistência características. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega do produto.	Embalagem de 900 ml	Corcovado	5.000	R\$ 3,97	R\$ 19.850,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>						<b>R\$ 67.583,00</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2018**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS (NÃO PERECÍVEIS E OUTROS).**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018.01854-1 E D I - TAL:024/2018**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

**HOMOLOGAÇÃO: 10/04/2018**

**EMPRESA:GENES RODRIGUES DA SILVA-ME**

**ENDEREÇO:RUA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA 790 – JARDIM BERVELY – MIRACEMA/RJ**

**CNPJ:02.300.510/0001-00**

**VALIDADE: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de 10/04/2018 e com término em 09/04/2019 não podendo ser prorrogada.**

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
5	ARROZ: tipo agulha, cor branca polida, longo, fino, tipo 1, e sem sujidades/parasitas/larvas/bolores. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pacote de 5Kg	Tio Joca	5.000	R\$ 12,89	R\$ 64.450,00
15	FARINHA DE ARROZ: farinha 100% natural, isenta de: glúten, leite e seus derivados, ovos, soja, corantes artificiais, aromatizantes e conservantes. Embalada em saco plástico atóxico, incolor, transparente, termo soldado, resistente, com capacidade máxima de 1 kg. Prazo de validade: 12 meses após a data de fabricação e lote expresso em cada embalagem.	KIL	Granfino	6	R\$ 12,26	R\$ 73,56
18	FEIJÃO PRETO: tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e seco – características de acordo com a legislação vigente, código sanitário. Embalagem primária acondicionados em sacos plásticos de polietileno de 1kg. Considera-se imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto a contaminação e alteração. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KIL	Alfa	8.000	R\$ 5,09	R\$ 40.720,00



19	FLOÇÃO DE ARROZ: flocos de arroz laminado: feito a partir de arroz granulado, 100% natural, sem conservantes e sem glúten. Embalado em saco plástico atóxico, incolor, transparente, termo soldado, resistente, com capacidade máxima de 500 g. Prazo de validade: 12 meses após a data de fabricação e lote expresso em cada embalagem.	Embalagem de 500 gr	Granfino	360	R\$ 9,98	R\$ 3.592,80
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>						R\$ 108.836,36

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 029/2018**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS (NÃO PERECÍVEIS E OUTROS).**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018.01854-1**

**EDITAL:024/2018**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

**HOMOLOGAÇÃO: 10/04/2018**

**EMPRESA:MINI MERCADO NOROESTE DE PÁDUA LT-DA-ME**

**ENDEREÇO:AVENIDA DR. TEMISTOCLES DE ALMEIDA Nº 117 – CENTRO – SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ – CEP: 28470-000**

**CNPJ:08.304.627/0001-48**

**VALIDADE: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de 10/04/2018 e com término em 09/04/2019 não podendo ser prorrogada.**

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
21	MACARRÃO COM OVOS, TIPO ESPAGUETE: Enriquecido com ferro e ácido fólico. Após cozimento manter-se solto com o sabor e odor característico. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	KILO	Yara	3.500	R\$ 4,86	R\$ 17.010,00
22	MACARRÃO COM OVOS, TIPO PAI NOSSO: enriquecido com ferro e ácido fólico. Após cozimento manter-se solto com o sabor e aspecto característicos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	KILO	Yara	1.000	R\$ 3,83	R\$ 3.830,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>						R\$ 20.840,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 030/2018**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS (NÃO PERECÍVEIS E OUTROS).**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018.01854-1**

**EDITAL:024/2018**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

**HOMOLOGAÇÃO: 10/04/2018**

**EMPRESA:RAFAELA OLIVEIRA DE SOUZA 16432740746**

**ENDEREÇO:RUA DEODATO LINHARES Nº 04 – CENTRO – MIRACEMA/RJ**

**CNPJ:23.012.231/0001-10**

**VALIDADE: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de 10/04/2018 e com término em 09/04/2019 não podendo ser prorrogada.**

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	AMENDOIM: sem casca, torrado constituído de grãos inteiros, de primeira qualidade, sem fermentação e mofo, isento de sujeiras, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g.	KIL	Patusco	150	R\$ 10,14	R\$ 1.521,00
9	CAFÉ: tipo moído, torrado, extra, embalagem aluminizada interna e externamente, contendo o selo ABIC. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KIL	Itaocara	500	R\$ 15,37	R\$ 7.685,00
16	FARINHA DE MANDIOCA: torrada, de primeira qualidade, seca, fina, branca. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KIL	Patusco	1500	R\$ 4,77	R\$ 7.155,00
17	FARINHA DE TRIGO: Farinha de trigo especial. Pó uniforme, sem formação de grumos, coloração branca. Isenta de sujidades e mofos. Fortificada com ferro e ácido fólico de acordo com legislação vigente. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	KIL	Utili	500	R\$ 2,95	R\$ 1.475,00
28	SUCO CONCENTRADO: sabor caju. Procedência nacional, com registro no Ministério da Agricultura, não podendo conter água em sua composição. Composição permitida: suco concentrado, açúcar invertido acidulante, aroma natural da própria fruta e conservante (benzoato de sódio). Produto conservado em temperatura ambiente. Diluição aceitável: 1 parte de suco concentrado para 6 partes de água. Embalagem de polietileno, contendo informações como fabricante, lote, data de validade (mínima de 06 meses a contar da data de entrega). Necessário apresentar ficha técnica, registro do produto e da composição no Ministério da Agricultura.	LIT	Bela Hisha	1100	R\$ 6,39	R\$ 7.029,00
29	SUCO CONCENTRADO: sabor abacaxi. Procedência nacional, com registro no Ministério da Agricultura, não podendo conter água em sua composição. Composição permitida: suco concentrado, açúcar invertido acidulante, aroma natural da própria fruta e conservante (benzoato de sódio). Produto conservado em temperatura ambiente. Diluição aceitável: 1 parte de suco concentrado para 6 partes de água. Embalagem de polietileno, contendo informações como fabricante, lote, data de validade (mínima de 06 meses a contar da data de entrega). Necessário apresentar ficha técnica, registro do produto e da composição no Ministério da Agricultura.	LIT	Bela Hisha	1100	R\$ 6,45	R\$ 7.095,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>						R\$ 31.960,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 031/2018**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS (NÃO PERECÍVEIS E OUTROS).**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018.01854-1**

**EDITAL:024/2018**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

**HOMOLOGAÇÃO: 10/04/2018**

**EMPRESA:RS DISTRIBUIDORA MIRACEMA LTDA-ME**

**ENDEREÇO:RUA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA Nº 1000 – JARDIM BEVERLY – MIRACEMA/RJ – CEP: 28460.000**

**CNPJ:28.731.543/0001-06**

**VALIDADE: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12**

**meses**, a partir de 10/04/2018 e com término em 09/04/2019 não podendo ser prorrogada.

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LEITE: Leite de vaca, tipo C, UHT, integral. Embalagem tetra pak, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 2 (dois) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem 1 litro.	LIT	Porto Alegre	33.000	R\$ 3,35	R\$ 110.550,00
2	IOGURTE: sabores de morango. Composição a base de leite pasteurizado, açúcar, fermento lácteo, polpas de frutas. O iogurte deve apresentar-se com aspectos próprios, cor e sabor, livres de sujidades e qualquer substância contaminante. Rotulagem e embalagem: acondicionados em sacos plásticos atóxicos, contendo nome e endereço do fabricante, nome e composição do produto, informação nutricional, data de fabricação e validade, número do registro do estabelecimento produtor no órgão oficial competente.	Unidade 140 ML	Milk Nobre	40.000	R\$ 2,15	R\$ 86.000,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR</b>						<b>R\$ 196.550,00</b>

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **2018.01853-5**  
EDITAL **025/2018**

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL**

OBJETO: **Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (hortifrúti).**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Constatadas as regularidades dos atos procedimentais decorrentes do **EDITAL 025/2018** referente ao **PREGÃO PRESENCIAL** para o **Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (hortifrúti)**, adjudico e homologo o resultado do julgamento da licitação e, em consequência da homologação, ficam convocadas as empresas, para assinatura da ata de registro de preços, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, conforme ata de julgamento e mapa de apuração acostado ao processo em epígrafe, conforme abaixo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
A.R.M. Neto Mini Mercado Ltda-Me	R\$ 57.480,00
Genes Rodrigues da Silva-Me	R\$ 35.650,00
Minimercado Annabell de Miracema Ltda-Me	R\$ 33.000,00
Quitanda do Mercado de Miracema Ltda-Me	R\$ 48.085,00
Rafaela Oliveira de Souza	R\$ 59.584,00
Silvana Rabello Alvim Monteiro-Me	R\$ 96.710,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 330.509,00</b>

Miracema/RJ, 10 de abril de 2018.

**Clovis Tostes de Barros**  
**Prefeito Municipal**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 032/2018**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS (HORTIFRUTI).**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **2018.01853-5**

EDITAL: **025/2018**

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL**

HOMOLOGAÇÃO: **10/04/2018**

EMPRESA: **A.R.M. NETO MINI MERCADO LTDA-ME**

ENDEREÇO: **RUA MARECHAL FLORIANO 323 – CENTRO – MIRACEMA/RJ**

CNPJ: **16.877.407/0001-31**

VALIDADE: A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir de 10/04/2018 e com término em 09/04/2019 não podendo ser prorrogada.

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	3	ALHO: grãos, do tipo comum, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causados por pragas.	KIL	1.600	R\$ 15,80	R\$ 25.280,00
1	5	BATATA INGLESA: classe I (acima de 70 mm), inteira, de colheita recente, livre de parasitos e larvas, sem umidade anormal, isenta de odor e sabor estranho.	KIL	4.000	R\$ 2,75	R\$ 11.000,00
1	11	CHUCHU: de 1ª qualidade, cor verde, tamanho e coloração uniforme, firme e compacto livres de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KIL	1.000	R\$ 1,90	R\$ 1.900,00
1	21	OVOS DE GALINHA: íntegros (sem rachaduras) e sem sujidades na casca – embalagens ou bandejas que contenham data da classificação e validade – produtos com no máximo 05 dias de classificação. Registro no órgão competente.	CAR	2.000	R\$ 9,65	R\$ 19.300,00
<b>Total do Fornecedor</b>						<b>R\$ 57.480,00</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 033/2018**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS (HORTIFRUTI).**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **2018.01853-5**

EDITAL: **025/2018**

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL**

HOMOLOGAÇÃO: **10/04/2018**

EMPRESA: **GENES RODRIGUES DA SILVA-ME**

ENDEREÇO: **RUA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA 790 – JARDIM BERVELY – MIRACEMA/RJ**

CNPJ: **02.300.510/0001-00**

VALIDADE: A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir de 10/04/2018 e com término em 09/04/2019 não podendo ser prorrogada.

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	2	ALFACE CRESPA: íntegra, de 1ª qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em caixas próprias.	UNI	6.000	R\$ 1,40	R\$ 8.400,00
1	7	BRÓCOLIS: de boa qualidade, fresco, verde escuro, consistência firme, sem pontos de apodrecimento, em perfeitas condições de maturação e conservação.	KIL	1.000	R\$ 3,93	R\$ 3.930,00
1	10	CHEIRO VERDE: com folhas firmes, lisas e viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes. Sem sujidades.	MAÇ	4.500	R\$ 1,45	R\$ 6.525,00
1	12	CÓUVE: tipo manteiga de tamanho médio, talo verde ou roxo, inteiros, coloração uniforme e sem manchas. Bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de sujidade, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transportes.	MAÇ	6.000	R\$ 1,37	R\$ 8.220,00
1	14	ESPINAFRE: fresco, tamanho e coloração uniformes, isento de materiais terrosos, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos, com folhas íntegras, frescas, verde escura e sem sinais de apodrecimento.	MAÇ	1.000	R\$ 2,45	R\$ 2.450,00
1	25	TAIOBA: fresca, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, firme e sem áreas escuras, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência ou qualidade.	MAÇ	3.500	R\$ 1,75	R\$ 6.125,00
<b>Total do Fornecedor</b>						<b>R\$ 35.650,00</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 034/2018**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS (HORTIFRUTI).**

**TI).**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018.01853-5**
**EDITAL:025/2018**
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**
**HOMOLOGAÇÃO: 10/04/2018**
**EMPRESA:MINIMERCADO ANNABELL DE MIRACEMA LT-DA-ME**
**ENDEREÇO:AVENIDA EIRAS 969 – PONTILHÃO DO ROSA – MIRACEMA/RJ**
**CNPJ:10.447.526/0001-78**
**VALIDADE: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de10/04/2018 e com término em 09/04/2019não podendo ser prorrogada.**

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	4	BANANA PRATA: tamanho e coloração uniformes, polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KIL	10.000	R\$ 3,30	R\$ 33.000,00
<b>Total do Fornecedor</b>						<b>R\$ 33.000,00</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 035/2018**
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS (HORTIFRUTI).**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018.01853-5**
**EDITAL:025/2018**
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**
**HOMOLOGAÇÃO: 10/04/2018**
**EMPRESA:QUITANDA DO MERCADO DE MIRACEMA LT-DA-ME**
**ENDEREÇO:PRAÇA DO MERCADONº 02 – CENTRO – MIRACEMA/RJ**
**CNPJ:02.493.152/0001-07**
**VALIDADE: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de10/04/2018 e com término em 09/04/2019não podendo ser prorrogada.**

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	18	MANDIOCA: variedade branca, in natura de primeira qualidade. Tamanho e coloração uniformes, firme e intacto, isento de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	KIL	1.300	R\$ 4,50	R\$ 5.850,00
1	19	MARACUJÁ: firme, tamanho médio, sem perfurações, manchas, pontos pretos, sujidades ou amolecidos.	KIL	5.000	R\$ 7,85	R\$ 39.250,00
1	20	MILHO VERDE: fresco, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, mantendo as características organolépticas.	KIL	150	R\$ 3,40	R\$ 510,00
1	27	VAGEM: colhidas manualmente, no ponto, ainda imaturas, tenras, com sementes incipientes, ou seja, antes da formação de fibras e sementes salientes. Entrega realizada preferencialmente no dia da colheita.	KIL	500	R\$ 4,95	R\$ 2.475,00
<b>Total do Fornecedor</b>						<b>R\$ 48.085,00</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 036/2018**
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS (HORTIFRUTI).**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018.01853-5**
**EDITAL:025/2018**
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**
**HOMOLOGAÇÃO: 10/04/2018**
**EMPRESA:RAFAELA OLIVEIRA DE SOUZA 16432740746**
**ENDEREÇO:RUA DEODATO LINHARES Nº 04 – CENTRO – MIRACEMA/RJ**
**CNPJ:23.012.231/0001-10**
**VALIDADE: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de10/04/2018 e com término em 09/04/2019não podendo ser prorrogada.**

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	ABÓBORA MADURA: Tipo abóbora redonda da casca verde escura. Limpa, madura, firme, com pedúnculo, sem rachaduras, sem mofo, sem podridão. Com aspecto, consistência e coloração característicos da espécie, isentos de umidade exterior anormal, de cheiro e/ou sabor anormais, de contusões e lesões, de insetos, bolores e/ou parasitas, bem como de danos por estes provocados.	KIL	2.000	R\$ 2,69	R\$ 5.380,00
1	13	COUVE-FLOR: fresca, tamanho médio a grande, cabeças firmes e sem áreas escuras, com maturação uniforme e coloração amarelada, sem manchas de fungos.	KIL	1.100	R\$ 4,20	R\$ 4.620,00
1	15	INHAME: extra, tamanho e coloração uniforme, consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas.	KIL	1.600	R\$ 3,74	R\$ 5.984,00
1	17	MAÇÃ: tipo nacional, tamanho médio, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KIL	8.000	R\$ 5,45	R\$ 43.600,00
<b>Total do Fornecedor</b>						<b>R\$ 59.584,00</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 037/2018**
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS (HORTIFRUTI).**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018.01853-5**
**EDITAL:025/2018**
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**
**HOMOLOGAÇÃO: 10/04/2018**
**EMPRESA: SILVANA RABELLO ALVIM MONTEIRO-ME**
**ENDEREÇO:RUA MARECHAL FLORIANO Nº 257 – CENTRO – MIRACEMA/RJ – CEP: 28460-000**
**CNPJ:21.843.730/0001-24**
**VALIDADE: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de10/04/2018 e com término em 09/04/2019não podendo ser prorrogada.**

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	6	BETERRABA: de primeira, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. De colheita recente.	KIL	400	R\$ 3,40	R\$ 1.360,00
1	8	CEBOLA BRANCA: não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas.	KIL	2500	R\$ 3,30	R\$ 8.250,00
1	9	CENOURA: de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida. De colheita recente.	KIL	5000	R\$ 3,00	R\$ 15.000,00
1	16	LARANJA: tipo especial, bem formada, limpa, sadia, com coloração própria em perfeitas condições de conservação e maturação.	KIL	10000	R\$ 3,70	R\$ 37.000,00
1	22	PIMENTÃO VERDE: firme, tenro, sem deterioração ou marcas.	KIL	1500	R\$ 3,40	R\$ 5.100,00
1	23	QUIABO: verde fresco, com tamanho, cor, aroma e sabor próprios da espécie, sem fermentos, livre de caroços e impurezas.	KIL	2000	R\$ 4,90	R\$ 9.800,00
1	24	REPOLHO: de primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados em embalagem própria.	KIL	1000	R\$ 2,95	R\$ 2.950,00



1	26	TOMATE: com polpa firme e intacta, sem amassamento, manchas amarelas ou brancas, deterioração ou marcas.	KIL	5000	R\$ 3,45	R\$ 17.250,00
<b>Total do Fornecedor</b>						<b>R\$ 96.710,00</b>

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018.01855-3

EDITAL 026/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (carnes frias e congelados).

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Constatadas as regularidades dos atos procedimentais decorrentes do EDITAL 026/2018 referente ao PREGÃO PRESENCIAL para o Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (carnes frias e congelados), adjudico e homologo o resultado do julgamento da licitação e, em consequência da homologação, ficam convocadas as empresas, para assinatura da ata de registro de preços, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias, conforme ata de julgamento e mapa de apuração acostado ao processo em epígrafe, conforme abaixo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
Açougue Colombo de Miracema Ltda-Me	R\$ 114.800,00
Belchor Couto Campos & Cia Ltda-Me	R\$ 114.800,00
Faro Comercial Ltda-Me	R\$ 107.800,00
Genes Rodrigues da Silva-Me	R\$ 70.964,00
Minimercado Noroeste de Pádua Ltda-Me	R\$ 94.800,00
<b>TOTAL R\$ 503.164,00</b>	

Miracema/RJ, 10 de abril de 2018.

**Clovis Tostes de Barros**  
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 038/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS (CARNES, FRIOS E CONGELADOS).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018.01855-3

EDITAL: 026/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO: 10/04/2018

EMPRESA: AÇOUGUE COLOMBO DE MIRACEMA LTDA-ME

ENDEREÇO: AVENIDA CARVALHO Nº814 – SANTA TEREZA – MIRACEMA/RJ – CEP: 28460-000

CNPJ: 36.187.706/0001-51

VALIDADE: A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir de 10/04/2018 e com término em 09/04/2019 não podendo ser prorrogada.

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quant.	V. Unitário	Valor Total
1	2	ACÊM BOVINO MOÍDO: a carne de apresentar-se congelada, com temperatura de -10 a -25°C, com no máximo 10% de gordura e 3% de aponeurose, isenta de cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas, embalada a vácuo em saco transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação (nome e composição do produto), procedência (endereço do fabricante e distribuidor), informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade, condições de armazenamento e quantidade do produto (peso), número de registro no ministério da Agricultura e selo de inspeção municipal, estadual ou federal. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pacotes de 2 Kg	3.000	R\$ 28,70	R\$ 86.100,00

2	2	ACÊM BOVINO MOÍDO: a carne de apresentar-se congelada, com temperatura de -10 a -25°C, com no máximo 10% de gordura e 3% de aponeurose, isenta de cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas, embalada a vácuo em saco transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação (nome e composição do produto), procedência (endereço do fabricante e distribuidor), informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade, condições de armazenamento e quantidade do produto (peso), número de registro no ministério da Agricultura e selo de inspeção municipal, estadual ou federal. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pacotes de 2 Kg	1.000	R\$ 28,70	R\$ 28.700,00
<b>Total do fornecedor</b>						<b>R\$ 114.800,00</b>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 039/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS (CARNES, FRIOS E CONGELADOS).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018.01855-3

EDITAL: 026/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO: 10/04/2018

EMPRESA: BELCHOR COUTO CAMPOS & CIA LTDA-ME

ENDEREÇO: PRAÇA DO MERCADO BOX 11 – CENTRO – MIRACEMA/RJ – CEP: 28460-000

CNPJ: 05.376.345/0001-68

VALIDADE: A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir de 10/04/2018 e com término em 09/04/2019 não podendo ser prorrogada.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
1	1	ACÊM BOVINO EM CUBO: a carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de Agricultura. Embalagem a vácuo em saco transparente e atóxico, limpo, não violado, com selo contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso), selo de inspeção municipal, estadual ou federal. Sua apresentação deve ser em cubos, congelada em temperatura de -10 a -25°C, com no máximo 10% de gordura. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pacotes de 2 Kg	3.000	R\$ 28,70	R\$ 86.100,00
2	1	ACÊM BOVINO EM CUBO: a carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de Agricultura. Embalagem a vácuo em saco transparente e atóxico, limpo, não violado, com selo contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação e validade, número de registro no órgão oficial, CGC, endereço de fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso), selo de inspeção municipal, estadual ou federal. Sua apresentação deve ser em cubos, congelada em temperatura de -10 a -25°C, com no máximo 10% de gordura. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pacotes de 2 Kg	1.000	R\$ 28,70	R\$ 28.700,00
<b>Total do Fornecedor</b>						<b>R\$ 114.800,00</b>

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 040/2018**
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS (CARNES, FRIOS E CONGELADOS).**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018.01855-3**
**EDITAL:026/2018**
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**
**HOMOLOGAÇÃO: 10/04/2018**
**EMPRESA:FARO COMERCIAL LTDA-ME**
**ENDEREÇO:RUA ANTÔNIO DA MOTATA LEITE Nº 70 – IN-  
FUÊNCIA – CARMO/RJ – CEP: 28.640-000**
**CNPJ:17.069.079/0001-00**
**VALIDADE: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de10/04/2018 e com término em 09/04/2019não podendo ser prorrogada.**

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
1	4	PEITO DE FRANGO: embalados em sacos plásticos a vácuo, congelado, adição de no máximo 8% de água, embalado em saco transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação (nome e composição do produto), procedência (endereço do fabricante e distribuidor), informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade, condições de armazenamento e quantidade do produto (peso), número de registro no ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas do Decreto nº 30.691, de 29/03/1952. O produto deverá conter no máximo 10% de gordura e apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KILO	10.500	R\$ 7,70	R\$ 80.850,00
2	5	PEITO DE FRANGO: embalados em sacos plásticos a vácuo, congelado, adição de no máximo 8% de água, embalado em saco transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação (nome e composição do produto), procedência (endereço do fabricante e distribuidor), informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade, condições de armazenamento e quantidade do produto (peso), número de registro no ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas do Decreto nº 30.691, de 29/03/1952. O produto deverá conter no máximo 10% de gordura e apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KILO	3.500	R\$ 7,70	R\$ 26.950,00
<b>Total do Fornecedor</b>					<b>R\$ 107.800,00</b>	

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 041/2018**
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS (CARNES, FRIOS E CONGELADOS).**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018.01855-3**
**EDITAL:026/2018**
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**
**HOMOLOGAÇÃO: 10/04/2018**
**EMPRESA:GENES RODRIGUES DA SILVA-ME**
**ENDEREÇO:RUA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA  
790 – JARDIM BERVELY – MIRACEMA/RJ**
**CNPJ:02.300.510/0001-00**
**VALIDADE: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de10/04/2018 e com término em 09/04/2019não podendo ser prorrogada.**

2	4	FILÉ DE PEIXE (MERLUZA): congelado, em temperatura não superior a -25°C, sem pele, sem espinha, deve apresentar livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. A embalagem deverá ser plástica atóxica, resistente, ser rotulada e contendo obrigatoriamente o registro no SIF, identificação completa do produto, prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido.	KILO	4.000	R\$ 16,25	R\$ 65.000,00
2	6	SALSICHA tipo "hot dog", apresentando-se em gomos uniformes e padronizados, embalada a vácuo, em saco transparente e atóxico, com no máximo 5Kg, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação (nome e composição do produto), procedência (endereço do fabricante e distribuidor), informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade, condições de armazenamento e quantidade do produto (peso), número de registro no ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas do Decreto nº 30.691, de 29/03/1952. O produto deverá conter no máximo 10% de gordura e apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KILO	1.200	R\$ 4,97	R\$ 5.964,00
<b>Total do Fornecedor</b>					<b>R\$ 70.964,00</b>	

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 042/2018**
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS (CARNES, FRIOS E CONGELADOS).**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018.01855-3**
**EDITAL:026/2018**
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**
**HOMOLOGAÇÃO: 10/04/2018**
**EMPRESA:MINI MERCADO NOROESTE DE PÁDUA LT-  
DA-ME**
**ENDEREÇO:AVENIDA DR. TEMISTOCLES DE ALMEIDA  
Nº 117 – CENTRO – SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ –  
CEP: 28470-000**
**CNPJ:08.304.627/0001-48**
**VALIDADE: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de10/04/2018 e com término em 09/04/2019não podendo ser prorrogada.**

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
1	3	CARNE SUINA (PERNIL): a carne de apresentar-se congelada, com temperatura de -10 a -25°C, isenta de cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas, embalada à vácuo em saco transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação (nome e composição do produto), procedência (endereço do fabricante e distribuidor), informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade, condições de armazenamento e quantidade do produto (peso), número de registro no ministério da Agricultura e selo de inspeção municipal, estadual ou federal. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pacotes de 2 Kg	3.000	R\$ 23,70	R\$ 71.100,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
------	------	-----------	-------	--------	----------	----------



2	3	CARNE SUINA (PERNIL): a carne de apresentar-se congelada, com temperatura de -10 a -25°C, isenta de cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas, embalada à vácuo em saco transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação (nome e composição do produto), procedência (endereço do fabricante e distribuidor), informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade, condições de armazenamento e quantidade do produto (peso), número de registro no ministério da Agricultura e selo de inspeção municipal, estadual ou federal. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pacotes de 2 Kg	1.000	R\$ 23,70	R\$ 23.700,00
<b>Total do Fornecedor</b>					R\$ 94.800,00	

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **2018.03498-4**

EDITAL **027/2018**

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL**

OBJETO: **Registro de Preços para eventual aquisição de uniformes escolares.**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Constatadas as regularidades dos atos procedimentais decorrentes do **EDITAL 027/2018** referente ao **PREGÃO PRESENCIAL** para o **Registro de Preços para eventual aquisição de uniformes escolares**, adjudico e homologo o resultado do julgamento da licitação e, em consequência da homologação, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s), para assinatura da ata de registro de preços, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias, conforme ata de julgamento e mapa de apuração acostado ao processo em epígrafe, conforme abaixo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
DSP CONFECÇÕES LTDA-ME	R\$ 41.492,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 41.492,00</b>

Miracema/RJ, 18 de abril de 2018.

**Clovis Tostes de Barros**  
**Prefeito Municipal**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 043/2018**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **2018.03498-4**

EDITAL: **027/2018**

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL**

HOMOLOGAÇÃO: **18/04/2018**

EMPRESA: **DSP CONFECÇÕES LTDA-ME**

ENDEREÇO: **RUA ÁUREA BISPO DE PES Nº 100 – CAMPO LEOPOLDINA – CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM – ES – CEP: 29305-378**

CNPJ: **11.540.122/0001-97**

**VALIDADE:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de **18/04/2018** e com término em **17/04/2019**, não podendo ser prorrogada.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
001	2.952	Unid.	CAMISA EM MALHA PV SUBLIMADA NA FRENTE E NAS COSTAS NOS TAMANHOS 2, 4, 6, 8, 10, 12 E 14 CONFORME MODELO CONTIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 9,98	R\$ 29.460,96
002	1.048	Unid.	CAMISA EM MALHA PV SUBLIMADA NA FRENTE E NAS COSTAS NOS TAMANHOS P, M, G E GG CONFORME MODELO CONTIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 11,48	R\$ 12.031,04
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 41.492,00</b>	

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018.03015-2

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 23/03/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

CONTRATADA: **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, estabelecida na Rua Lourenço Pinto, 196, 3º Andar, Conjunto 301 Centro, cidade: Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.797.967/0001-95.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MIRACEMA/RJ**, com sede na Av. Deputado Luiz Fernando Linhares, 131, Centro - Miracema-RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 29.114.121/0001-46.

Da prorrogação do Prazo: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de 12 meses, a partir de 23/03/2018.

DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº: 02.14.04122249 2.245000.3393.00.00.00 - 251

Data do aditivo: 22 de março de 2.018

Publique-se.



## CORREGEDORIA

A Presidente da Comissão Permanente de Procedimento Preliminar, Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº. 267/17 de 18 de Setembro de 2017, publicada no Boletim Oficial 009/2017, para apurar os fatos constantes dos processos nº 2016.09158-7 e nº 2017.10474-7 nº 2017.11094-2, vem **CITAR**, pelo presente **EDITAL**, o servidor **José Fernandes Vilas Netto Tiradentes**, matrícula **4500-4**, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Miracema, lotado no Posto de saúde Irineu Sodré, que se acha em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona na sala do órgão Correicional. do prédio da Prefeitura Municipal de Miracema, situado à Av. Dep. Luiz Fernando Linhares, 131 nesta cidade, a fim de apresentar defesa escrita no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, nos autos do Processo nº 2017.11094-2. Fica ainda o mesmo servidor cientificado de que, convocado pelo presente EDITAL, se não apresentar defesa escrita no prazo que lhe foi deferido, será declarado REVEL, prosseguindo-se os trabalhos da presente da presente Comissão. Miracema/RJ, 09 de Abril de 2018.

**LAILA ELIAS MANSUR (PRESIDENTE)**

**CELSIMAR LABETA DA SILVA ARANTES (SECRETÁRIA)**

**WILLIAM MOURA ROCHA (VOGAL)**